PORTARIA SE nº 46, de 16 de outubro de 2019.

Dispõe sobre Encerramento de Atividades da escola "Branca de Neve"

A Secretária de Educação do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Indicação do Conselho Municipal de Educação de Mauá nº 16/2019 e na Deliberação do Conselho Municipal de Educação de Mauá nº 16/2019, aprovadas em 14/02/2019, publicadas em 22/02/2019, no disposto na Lei Federal nº 9394, de 20/12/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, na Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e a vista do que consta no Relatório Circunstanciado da Comissão Conjunta designada para análise a Declaração de Encerramento de Atividades (Proc. Adm. **4999/2011**), RESOLVE:

Artigo 1º – Ficam encerradas as atividades da Escola de Educação Infantil **"RECANTO INFANTIL BRANCA DE NEVE LTDA"**, de nome fantasia **"RECANTO INFANTIL BRANCA DE NEVE"**, CNPJ nº. **12.324.905/0001-04**, no endereço **Rua Augusto Calheiro, nº 56, Jardim Sonia Maria**, de responsável legal **Dayane Ruiz da Silva**, CPF nº. **295.142.008-02**, conforme Artigo 33 da Deliberação nº 16/2019, do Conselho Municipal de Educação de Mauá, autorizada a funcionar pela Portaria de Autorização de Funcionamento – SE nº **05/2012**, publicada em Diário Oficial no dia **14 de fevereiro de 2012,** e em renovações, sendo a última a Portaria SE nº 32, de 14 de agosto de 2019, publicada em Diário Oficial no dia **22 de agosto de 2019**.

Artigo 2º – Caberá à Divisão de Escolas Particulares de Educação Infantil, da Secretaria de Educação, zelar pelo acervo da escola sob sua responsabilidade.

Artigo 3º – A Secretaria de Educação, responsável pela supervisão da escola, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 16 de outubro de 2019.

Scarlett Angelotti
Secretária de Educação